**SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020**

**RESUMO EXECUTIVO da 4ª Reunião, 26 de agosto de 2020**

**Presentes:**

**MEMBROS TITULARES:** Gabriel Borges Martins (SMDHC), Wilherson Carlos Luiz (DPE), Robson Mendonça (RPR), Roseli Kraemer (RPR);

**MEMBROS SUPLENTES:** Inspetor Sérgio Ferreira de Souza (SMSU); Alderon Costa (Rede Rua), Anderson Miranda (MNPSR);

**PRESENTES:** Luiza Burgareli (SMDHC) Júlia Lima (Ver. Suplicy), Rosiene Silvério (Ver. Soninha Francine), Regina (OAF), Nicole Assis Pereira.

**RESUMO EXECUTIVO:**

O Sr. **Gabriel** (SMDHC) deu início à reunião com apresentação dos informes: **1.** A SMSUB enviou relatório de ações realizadas em agosto (GAAZD); **2.** Foi realizada reunião da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo sobre o tema das ações de zeladoria, onde algumas demandas foram colocadas pelo gabinete do Vereador Eduardo Suplicy: A produção de cartilha com informação sobre as ações de zeladoria, realização de formação para agentes de zeladoria urbana, a divulgação dos locais onde serão realizadas ações de zeladoria, o estabelecimento de horário limite para ações, a realização de reunião com os Secretários de Direitos Humanos e Subprefeituras com vereadores, a fiscalização constante das ações de zeladoria pela ouvidoria, a disponibilização de bagageiros na cidade, e por fim a análise dos vetos na nova regulamentação das ações de zeladoria urbana; **2.** Foi enviada denúncia de violação de direitos em ação de zeladoria urbana na região da Luz pelo gabinete do Vereador Eduardo Suplicy.

O Sr. **Alderon** (Rede Rua)pontuou que também foi informado desta denúncia, e que estão sendo acompanhados vários grupos na região da luz que receberam barraca e estavam fora da região do fluxo. Pontuou que é necessária a criação de um fluxo de denúncias que de respostas de forma mais rápida. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) pontuou que o fluxo atual de denúncias de irregularidades nas ações de zeladoria urbana é o envio da denúncia por escrito para a SMDHC, para que esta seja encaminhada para a subprefeitura responsável. Pontuou também que um dos avanços na última portaria que regulamenta a zeladoria urbana é a proibição da retirada de barracas em qualquer horário quando a temperatura alcança valor inferior a 13 graus.

O Sr. **Inspetor Ferreira** (SMSU) informou não estar ciente da denúncia em questão, e pontuou que entrará em contato com os agentes mencionados para apurar o ocorrido. O Sr. **Anderson** (MNPSR) pontuou que nesta ação de zeladoria urbana os responsáveis pelas infrações à regulamentação foram os agentes da Polícia Militar, e não da Guarda Civil Metropolitana. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) pontuou que regularmente as ações de zeladoria urbana não contam com a participação da PM, e questionou se existia presença das equipes de zeladoria durante o ocorrido. O Sr. **Anderson** (MNPSR) respondeu que ocorria a ação de zeladoria na Luz com a GCM, e a PM que estava nas proximidades aproveitou momento de limpeza para retirar barracas de pessoas em situação de rua.

A Sra. **Rosiene Silvério** sugeriu que o gabinete do Vereador Eduardo Suplicy envie a denúncia para Inspetoria do Bom Retiro, responsável pela região. Sr. **Robson** (RPR) pontuou que ações de zeladoria urbana irregulares são realizadas diariamente na cidade de São Paulo, mesmo com a existência de um decreto que regulamenta por lei o que é ou não permitido fazer nestas ações. O Sr. **Inspetor Ferreira** (SMSU) pontuou que as equipes da GCM são orientadas a não retirarem os pertences de quem está em situação de rua, e pontuou que havendo irregularidades os agentes precisam ser orientadas. Pontuou por fim que se há furto de pertences é necessária a realização de boletim de ocorrência para que as infrações sejam apuradas.

A Sra. **Júlia Lima** pontuou que a GCM deve prezar pela integridade além dos agentes também das pessoas em situação de rua. Sobre a denúncia da ação irregular na região da Luz, pontuou que existem vídeos que mostram equipes de zeladoria urbana e da PM. Pontuou que foram realizadas 4 denúncias este mês e nenhuma teve resposta. Comentou que as respostas precisam vir e de forma rápida, para que os pertences irregularmente levados possam ser recuperados. Pontuou que as pessoas estão dormindo na rua por falha do poder público em dar acolhimento e moradia, por isso a violação da retirada de barraca é dupla. Informou que a Câmara Municipal de SP aprovou um projeto de LEI (PL 354/2015) para impedir o recolhimento de pertences que está aguardando sanção do prefeito Bruno Covas. Por fim pontuou a falta de presença na reunião de representantes da SMSUB, SUBSÉ e SMADS. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) comentou que todas as denúncias foram respondidas pela SMDHC informando que o diálogo seria feito na reunião da zeladoria urbana. Pontuou também que a SMSUB (SubSé) respondeu a primeira denúncia, informando que não houve ação no local, data e horário indicados.

O Sr. **Alderon** (Rede Rua)reforçou a fala da Sra. Julia Lima e solicitou que fosse registrado em ata a ausência da SMADS, SMSUB e SubSé. Solicitou o envio do fluxo de denúncias por escrito e pontuou que o MP tem respondido imediatamente as denúncias e o Comitê Poprua necessita encontrar forma de agilizar.

O Sr. **Gabriel** (SMDHC) pontuou que o grupo do WhatsApp não funciona como receptor formal de denúncia, estas devem ser encaminhadas por e-mail para a Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, para que estas sejam direcionadas para as subprefeituras responsáveis. O Sr. **Alderon** (Rede Rua) pontuou que o método de encaminhamento via e-mail não funciona, o que funciona é entrar em contato imediatamente pois não existe normativa para regular as denúncias recebidas por e-mail. Pontuou que é necessário ter fluxo institucional, que o ouvidor faça mediação entre a SMDHC e Subprefeituras. Fez sugestão de que além deste e-mail seja feita ligação para responsável, e que a ouvidoria de direitos humanos esteja em cópia. A Sra. **Rosiene** pontuou que a ouvidoria ou algum órgão teria que ter plantão para o atendimento de denúncias. Pontuou que algumas situações precisam ser resolvidas na hora como, por exemplo, a retirada de remédios, ou violências graves.

Foi passado então a pauta da reunião de debate sobre o folheto sobre as ações de zeladoria urbana realizado pela SMSUB contendo informações dos procedimentos padrão e das proibições. Após o compartilhamento da informação por parte de conselheiros de que estes folhetos já estavam sendo distribuídos nas ruas, o Sr. Alderon (Rede Rua) repudiou e sugeriu que seja solicitado o recolhimento dos mesmos. Elogiou a iniciativa da realização dos panfletos, apesar das alterações necessárias. Sugere os termos “não deve” sejam substituídos por “não pode”, “é proibido” quando mencionam o trabalho das equipes. Sugeriu também o aumento do tamanho da letra do panfleto. Sugeriu acrescentar um e-mail como outra forma de comunicação com a SMDHC., e o contato da ouvidoria. Por fim sugeriu a alteração do título do panfleto.

O Sr. **Anderson** (SMDHC) pontuou que a falta de representação da SMSUB neste espaço é prejudicial ao andamento da reunião e execução dos trabalhos. Pontuou que em 2017 foi feito material similar sobre as ações de zeladoria urbana, de forma a explicar o que é a zeladoria, a que esta serve. Sugeriu que seja acrescentado o que é a ação de zeladoria. Sugeriu também que o material seja distribuído em locais com grande fluxo de pessoas em situação de rua. O Sr. Wilherson Carlos pontuou ser grave a distribuição dos panfletos sem a aprovação do Subcomitê de Zeladoria Urbana. Pontuou que a linguagem pode ser simplificada sem desrespeito às normativas. Pontuou ser fundamental que o panfleto seja voltado para as pessoas em situação de rua, e não para as equipes que estão realizando as ações. Sugeriu que o título seja “direitos da população em situação de rua durante as ações de zeladoria urbana”. Pontuou que existe dificuldade em dar encaminhamento rápido junto à órgãos responsáveis da prefeitura. Informou que em audiência pública o que foi utilizado como justificativa para a falta de compartilhamento de informação sobre os locais de zeladoria foi a imprevisibilidade dos locais que necessitam de zeladoria. Porém pontuou que é possível saber onde ocorrem as ações regulares em locais de grande concentração de população em situação de rua. A Sra. Rosiene pediu que seja compartilhado o panfleto mencionado pelo Sr. Anderson. Pontuou a necessidade de alteração dos termos do que as equipes de zeladoria urbana podem ou não fazer.

O Sr. Gabriel informou que foi relatado pela SMSUB que a distribuição do panfleto não foi autorizada pela Secretaria. Pontuou que será verificada como houve a divulgação do material sem aprovação pela Prefeitura.

A Sra. **Julia Lima** reforçou a questão do título e tamanho da letra. Sugeriu que na “questão de gênero e opção sexual” seja alterada para “orientação sexual”. Sugeriu seja adicionada informação de como conseguir acolhimento ligando para o 156, que é o fluxo oficial da prefeitura para acolhimento. Pontuou que foi feito folheto em 2016 sobre ações de zeladoria urbana e irá compartilhar com este subcomitê.

Foi então passada a pauta da capacitação para equipes de zeladoria urbana: O Sr. **Gabriel** (SMDHC) pontuou que a reunião deve pensar estratégias para evitar as violações de direitos durante as ações de zeladoria urbana, como por exemplo a formação via plataforma virtual dos agentes de zeladoria. Portanto sugeriu que esta seja feita em plataforma online, que seja aberta a todas as equipes, e que seja gravada para então ser compartilhada. Sugeriu conteúdo baseado na legislação vigente, com conceitos sobre direitos humanos e detalhes sobre o que é e o que não é permitido nestas ações. Sra. **Rosiene** questionou se já existe alguma estrutura pensada. Sr. **Gabriel** (SMDHC) respondeu será realizada mesma estrutura da formação presencial: com 3 horas, contendo dinâmica entrada, dinâmica humanização e dinâmica de troca de experiências.

O Sr. **Anderson** (MNPSR) questionou se a plataforma do Disque 100 também é utilizada para a apuração de denúncias no município. O Sr. **Robson** (RPR) pontuou que é fundamental acrescentar o disque 100 como forma de denúncia de violação de direitos. Fez denúncia de conflito com a PM, na distribuição de alimento na Praça da Sé, e pontuou que a PM impossibilitou a ação com a justificativa de que esta prejudica a investigação sobre a “feira do rolo”.

O Sr. **Anderson** pontuou que as pessoas em situação de rua têm medo de realizar BO por medo de retaliação. Pontuou que a região do terminal Tietê tem acontecido diversas ações truculentas para retirada das pessoas da região. Pontuou que encaminhou denúncia de camelô que sofreu violência para a Gaspar Garcia.

Sr. **Robson** pontuou que a população em situação de rua não tem raiva da GCM ou da PM, e sim tem medo da farda que representa uma ameaça as pessoas que estão nas ruas. Pontuou que é necessário buscar mecanismos para que a justiça consiga também englobar as pessoas que estão em situação de rua. Pontuou que estamos caminhando para isto, pois a violência e os conflitos diminuíram nos últimos anos. Pontua que agentes de segurança pública e pessoas em situação de rua não podem se entender enquanto inimigos.

Encaminhamentos:

1. Envio do fluxo de denúncias por email
2. Envio de sugestões relativas à redação do panfleto
3. Realização de formação online para agentes de zeladoria urbana